DECRETO Nº 122

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | VALOR EM (R\$) |
|---|------------------|
| 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 10.1011.12.361.0013.1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | |
| 9070 3390.39.00.00.00.0000 - 2544.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 23,00 |
| 9034 4490.51.00.00.00.00000 - 2544.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.496.904,26 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.1002 | 2.496.927,26 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011 | 2.496.927,26 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 10 | 2.496.927,26 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS: | 2.496.927,26 |

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0,00
2.496.927,26
0,00
0,00
TOTAL DOS RECURSOS
2.496.927,26

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de agosto de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

PREFEITA